

NOTA AO TORCEDOR

A Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, entidade de direito privada, diretora da modalidade de futebol em suas várias manifestações, esclarece o **TORCEDOR** das medidas administrativas que tomamos, em benefício de nossos filiados e os lastros legais que nos apoiam.

1 – O Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série A – Edição 2022 é uma competição disputada por 10 associações (CLUBES), regida por 2 documentos legais (centrais): a) Regulamento Geral da Competição – RGC; b) Lei 10.671 (Estatuto de Defesa do Consumidor; tendo ainda a Lei 9.671 (Lei Pelé) e Portaria nº 195 (Estabelece normas para emissão de laudos técnicos) em suas peculiaridades.

2 - Nossa relação com o Ministério Público Estadual, ao longo desses anos em que passou a vigorar a Lei 10.671 tem sido de respeito e cumprimento as demandas despachadas por aquele órgão e observância aos preceitos de responsabilidade e transparência, tornando publico imediatamente as decisões e desdobramentos necessários ao cumprimento das mesmas.

3 - Não é de agora, o ambiente desfavorável que encontramos nos estádios de futebol de MS, que a cada ano, com as constantes vitórias do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Vigilância Sanitária e ainda dos engenheiros, melhoramos muito as condições dos estádios de futebol, nos quesitos de conforto, segurança, acesso e principalmente de higiene, buscando sempre oferecer as melhores condições a quem nos interessa, o TORCEDOR.

4 – No interior do Estado, em sua massacrante realidade, os estádios são de propriedade das prefeituras de cada município, e dessa forma, estas, tem avançado na recuperação das instalações, mas mesmo assim, a cada início de competição profissional, nos deparamos com reparos emergenciais, e especificamente em Campo Grande, o Estádio Pedro Pedrossian (Moreirão) de propriedade da Universidade Federal de MS e o estádio Jacques da Luz (Moreninhas) cujo proprietário é a Prefeitura de Campo Grande, tem sido a FFMS a responsável pela recuperação dos mesmos para coloca-los em operação, sem o qual, a capital ficaria sem futebol profissional.

5 – Este ano de 2022, ao iniciarmos a organização do Estadual Série A, já sabíamos que teríamos 2 datas em que o Moreirão receberia shows musicais e nos preparamos para recuperar o estádio das moreninhas, devidamente autorizado pela Funesp, gestora do Parque, e assim o fizemos, com trabalhos no gramado que consistiam basicamente em construir a instalação de sistema de irrigação, adubação e trabalhos de jardinagem em geral. Ocorre que o gramado, devido ao seu estado de degeneração, demorou mais que o esperado para chegar ao ponto de jogo, jogo este com segurança aos praticantes e tendo que ganhar mais alguns dias com os trabalhos executados nesse estádio, procuramos uma alternativa com o menor impacto possível, e a solução foi transferir alguns jogos para a cidade de Sidrolândia, onde o gramado nos oferece essa condição. Assim, procuramos cumprir o ritual legal, procurando a Prefeitura Municipal e solicitamos a compreensão da Prefeita Vanda Cristina Camilo que nos forneceu toda a estrutura de um jogo profissional, entendendo a emergência da situação. Mesmo sabendo que os jogos aconteceriam de portões fechados, o que isenta os protocolos de laudos técnicos, nos reportamos ao Ministério Público local para a documentação necessária e que foi exarada através da Dra. Bianka M. A. Mendes, Promotora de Justiça da Comarca de Sidrolândia, através da SAJ/MP 02.2022.00013677-8 *“verifica-se que as razões expostas possibilitam, em caráter excepcional, a realização do evento, tendo em vista a ausência de público”*.

6 – Existem questões que são consideradas fora do contexto, outras impulsionadas por situações omissas e alheias. Mas Federação de Futebol de MS detém sob sua égide a organização da competição, e entre os seus 10 participantes as decisões são sempre discutidas e acertadas ao melhor termo. E esse caráter de direção foi apresentada pelo Promotor de Justiça de Costa Rica, Dr. George Cassio Tioso Abbud, em inquérito civil nº 06.2022.00000062-7 de 31.01.2022 em que ***as questões do campeonato devem ser dirimidas pela organização da competição através do Conselho Técnico da Competição.*** Complementando ainda, absoluta falta de atribuição do MP.

Dessa forma, esclarecemos fatos levantados como importantes por pessoas que não estão afetas ao processo de crescimento e valorização do trabalho dos nossos dirigentes, desrespeitando em todo o momento, o trabalho que estes desenvolvem em suas equipes, e muitas vezes, talvez na maioria das vezes sem apoio.

O futebol sempre foi e sempre será um turbilhão de emoção, mas para nós da Federação e clubes filiados, é uma forma de lazer e entretenimento a população, o torcedor que PAGA seu ingresso e tem o direito de ver grandes espetáculos, se divertir com a família em segurança e principalmente, se orgulhar das cores de seu clube de coração.

A você, é que redigimos esta nota. Obrigado mais uma vez pela confiança, e continue sempre fazendo valer seu direito de consumidor do futebol, porque para nós sempre será nosso torcedor.

Federação de Futebol d Mato Grosso do Sul

Clubes participantes da Série A 2022.